

PORTARIA Nº 2.690/2024

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta nos processos nºs resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente ao servidor abaixo mencionado, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
SARITA DE ANGELI	SEME	11, 14, 21 e 22/11/2024	77669/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração



de sua publicação.

